

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 775/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Eleitoral Geral para organizar e conduzir a eleição da CPA/UFFS gestão 2013/2015.

Art. 2º DESIGNAR como membros da Comissão os seguintes servidores:

Campus Chapecó

- I Aurélia Lopes Gomes Docente (Presidente);
- II Valéria de Bettio Mattos Docente;
- III Humberto Tonani Tosta Técnico-Administrativo;
- IV Sérgio Begnini Técnico-Administrativo;
- V Terezinha Pagoto Comunidade Externa.

Campus Laranjeiras do Sul

- I Priscila Ribeiro Ferreira Docente;
- II Marcia Freddo Oléas Discente;
- III Leide Graciela Blanco Técnico-Administrativo.

Campus Realeza

- I Amélia Dreyer Machado Docente;
- II Raquel de Melo Discente;
- III Guilherme Augusto Schmidt Técnico-Administrativo.

Campus Cerro Largo

- I Ari Söthe Docente;
- II Ana Lúcia Obalski Walter Técnico-Administrativo;
- III Miguel Inácio Hilgert Spohr Discente.

Campus Erechim

- I Marilane Maria Wolf Paim Docente;
- II Marcelo Luis Ronsoni Técnico-Administrativo;
- III Leidiane Aparecida da Cruz Discente.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria 544/GR/UFFS/2013 de 23 de maio de 2013.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 14 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS

